


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>16/02/2016</i></p>
<p>Processo: 23118.001432/2015-19</p>	<p><i>29.02.2016</i></p>
<p>Parecer: 1889/CPE</p>	<p><i>[Signature]</i> Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado: “Extração e Caracterização Físico-Química e Funcional de Amido de Frutos Nativos da Região Amazônica”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Luís Fernando Polesi – Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do <i>Campus</i> de Ariquemes.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Me. João Elói de Melo</p>	

Decisão da Câmara:

Na 86ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 1889/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.

[Signature]
Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001432/2015-19</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1889/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado: "Extração e Caracterização Físico-Química e Funcional de Amido de Frutos Nativos da Região Amazônica".</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Luís Fernando Polesi – Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do <i>Campus</i> de Ariquemes.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Me. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **47** folhas, contendo um total de **48** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado: "Extração e Caracterização Físico-Química e Funcional de Amido de Frutos Nativos da Região Amazônica".

A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Memorando nº049/2015/DENGEA, de 11/05/2015, solicitado abertura de processo, vide folha 001; 2- Formulário de Projeto de Pesquisa conforme Instrução Normativa 001/Propesq-2011 devidamente preenchido, vide folhas 002 a 012; 3- Termos de Compromisso Pesquisador, vide folha 013; 4- Declaração de Anuência dos participantes colaboradores na pesquisa, vide folhas 014 a 016; 5- Termo de Adesão Voluntário de participante da pesquisa, vide folha 017; 6- Termo de aceitação de apoio financeiro, protocolo nº 7548007148102737 emitido pelo CNPq, vide folhas 020 a 023; 7- Parecer de autoria do Profa. Dra. Tânia Maria Alberte (Conselheira do CONDEP/DENGEA), nas folhas 024 a 025, favorável à aprovação da Pesquisa; 8- Cópia da Ata de Reunião Ordinária nº 067 de 12/03/2015 do CONDEP/DENGEA que no seu item quinto da pauta do dia aprova por unanimidade o projeto o desenvolvimento da pesquisa, vide folhas 026 a 029; 9- Parecer de autoria da Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota (Conselheira do CONSEC-Ariquemes) vide folhas 031 a 032, favorável pelo desenvolvimento da pesquisa; 10- Cópia da Ata da 3º Reunião Extraordinária 2015 de 03/07/2015, que no seu item quarto aprova por unanimidade o presente projeto para desenvolvimento da pesquisa conforme folhas 034 a 037;

11- Cópia do Extrato relativo ao resultado do Edital MCTI/CNPQ/Universal 14/2014 – Faixa A – até R\$30.000,00, vide folhas 039 a 040, comprovando a aprovação do projeto de pesquisa pelo órgão financiador externo; 12- Despacho nº 046/2015/Diretoria de Pesquisa/PROPESQ de 11/08/2015 de autoria do Coordenador de Pesquisa Sr. José Arikapú Junior, favorável a aprovação do projeto de pesquisa, conforme folha 041; 13- Despacho nº0605/2015/SECONS com a designação deste relator vide folhas 044 verso e 045.

II – ANÁLISE:

A relevância do projeto de pesquisa para a construção do conhecimento e melhoramento do melhoramento da expertise é inquestionável. O produto já dispõe de financiamento externo do CNPq, o que reforça a credibilidade e capacidade técnica do proponente.

No escopo com o intuito de *“investigar o teor de amido em polpa e sementes de frutos nativos da região amazônica, bem como extrair o amido das espécies com maiores teores para avaliar as suas características físico-químicas e funcionais”*.

De acordo com o fulcro dos autos observa-se que todos os requisitos foram atendidos, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia o pedido se sustenta.

III – PARECER:

Todos os procedimentos foram atendidos e os pares em suas respectivas instancias posicionaram pela aprovação e institucionalização, bem como o agente financiador externo já procedeu sua própria avaliação favorável em virtude de atendimento as regas de edital próprio, assim, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e institucionalização do Projeto de Pesquisa Intitulado: *“Extração e Caracterização Físico-Química e Funcional de Amido de Frutos Nativos da Região Amazônica”*.

Guajará-Mirim/RO, 01 de dezembro de 2015.

Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA